PROJETO DE LEI Nº. 241/2011

Súmula:- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 1.287.561,66 (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos), conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional Especial no valor de até R$ 1.287.561,66 (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº. 240/2010, de 16 de dezembro de 2010), como segue:-

02. Poder Executivo	
02.15. Secretaria de Desenvolvimento Humano	
12.361.0072.1.013.000 – Obras e Instalações em unidades escolares	
Fonte de Recursos: 31251 - PAC II - CRECHE PROINFANCIA – 551708	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	1.287.561,66
**TOTAL.....	**1.287.561,66**

Art. 2º. - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado a previsão do excesso de arrecadação a ser verificado, na conta corrente 551708, conforme Termo de Compromisso PAC200144/2011, nos termos do artigo 43 § 1º II da Lei 4.320/64 de 17/03/1964.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, aos 19 dias do mês de outubro de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE PREVISÃO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2011

Orçado para 2011	Valor do Convênio	Excesso Provável
(a)	(b)	(a-b)
R$ 00,00	R$ 1.287.561,66	R$ 1.287.561,66

Os recursos provêm de um Termo de Compromisso assinado com FNDE/MEC PAC200144/2011 creditadas em conta corrente do município.

Município de Apucarana, aos 19 dias do mês de outubro de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Apucarana
Centro C. José de Oliveira Rosa nº25 CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-

Para apreciação dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, através do qual estamos solicitando a necessária autorização para abrirmos um Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 1.287.561,66 (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos).

Este Termo de Compromisso assinado com o FNDE tem a finalidade de construção de uma unidade de educação infantil situada no Jardim Diamantina, 4336, Rua Catanduva/terreno. Este recurso é oriundo do Pró-Infância PAC 2 e não tem contrapartida do Município.

Sabemos do empenho dos nobres Vereadores e Vereadoras, na apreciação das matérias que beneficiam a nossa comunidade, dando o respectivo respaldo aprovando esse projeto de lei.

Município de Apucarana, aos 19 dias de mês de outubro de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal